



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>037/15</b></p>
Autor: <b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b>	Partido: <b>PR</b>	
<p><i><b>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</b></i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE VARRIÇÃO E ABLUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvan Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo <b>Walter Pereira da Silva</b> – Secretário Municipal de Administração, mostrando-lhes a necessidade de <b>varrer e lavar as ruas e avenidas da sede do município.</b></p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 09 de junho de 2015.</p> <p><b>Ricardo Pereira Junqueira</b> Vereador</p>		



*Indicação 037/2015*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que atualmente as ruas e avenidas de Porto Esperidião apresentam lastimável estado em consequência das escavações provocadas para construção de encanamento de distribuição de água e coleta de esgoto.

Destacando que nas ruas e avenidas, em consequência de terras restantes das escavações, a poeira é por demais, ocasionando infecções alérgicas e doenças respiratórias devido ao alto teor poluente.

Considerando que as ruas e avenidas centrais fazem parte do contexto visual da cidade.

Nesta perspectiva, este Vereador traz a esta Casa de Leis a solicitação para que as ruas e avenidas da Sede do município passem pelo processo de higienização por meio de varrição e em seguida, lavagem com água para limpeza, purificação e despoluição.

Salientamos que o resultado da ação poderá ser sentido pela diminuição de usuários do PSF que buscam atendimentos relacionados a doenças respiratórias e alérgicas.

Face ao exposto, a varrição e lavagem das ruas e avenidas é medida que se impõe, sendo esta medida um dos processos na promoção de cidadania à população de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 09 de junho de 2015.

**Ricardo Pereira Junqueira**  
Vereador